



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-467	Atividade: Empreendimentos Turísticos Âmbito: Plano de Atividades Ação: Fiscalização de empreendimentos turísticos Inspetores: Ulisses Rosa e Ana Vasconcelos	Identificação: [redacted] Entidade exploradora: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, verificou-se a existência da(s) seguinte(s) irregularidade(s): - Ausência de saco de lavandaria; - Ausência de telefone nos quartos; - Oferta de capacidade superior à capacidade registada/licenciada A entidade prontamente providenciou sacos de lavandaria. Foi comunicado à entidade licenciadora – Direção Regional do Turismo das situações irregulares relativamente às outras duas situações supra elencadas, considerando que aquela entidade já havia remetido informação aquela Direção Regional. Posteriormente a entidade desenvolveu alterações / obras / reformulações tendo sido efetuado processo de reclassificação, considerando a tabela de requisitos da entidade e das alterações efectuadas. O processo de reclassificação, culminou em conformidade legal.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos. Decreto Legislativo Regional nº 6/2015/A de 5 de março - Estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios na Região Autónoma dos Açores. Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de setembro (na sua redação atual) – Livro de Reclamações. Decreto Legislativo Regional nº 31/2010/A de 17 de novembro - Estabelece medidas de prevenção, controlo e redução da presença de roedores invasores e comensais. Regulamento CE nº 852/2004 de 29 de abril - Regulamento relativo à higiene dos géneros alimentícios.	Considerando que a entidade regularizou as situações irregulares detetadas, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. Propõe-se ainda que a entidade fique elencada para futura ação inspetiva a realizar em próximo plano de atividades. O inspetor: Ulisses FL Rosa	<i>Concordo -</i> <i>16.04.2024</i> <i>Hilal</i>

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa
Data: 2023.12.28 15:11:56-01'00"